



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1166



Conselho Municipal De Assistência Social de  
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO N° 019/2025/CMAS

Aprovação de aquisição de material de consumo  
para Unidade de Acolhimento Estrela Dalva.  
Aprovação de produto de gênero alimentício para o  
SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 (tinta) de outubro de 2025 Ata de Nº023/2025, Aprovação de aquisição de material de consumo para Unidade de Acolhimento Estrela Dalva e produto de gênero alimentício para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 30 de outubro de 2025.

*Elaine de Souza Alves Silva*  
Elaine de Souza Alves Silva  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1166



Conselho Municipal De Assistência Social de  
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 020/2025/CMAS

#### Aprovação do Relatório de Gestão de Segurança Integrada (GSI) do Exercício de 2023 e 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar em Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 (treze) de novembro de 2025 Ata de Nº024/2025, Aprovação do Relatório de Gestão de Segurança do exercício de 2023 e 2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 13 de novembro de 2025.

*Elaine de Souza Alves Silva*  
Elaine de Souza Alves Silva  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1166



PREFEITURA DE DOURADINA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2023

**PARTES** - Município de Douradina -MS e a Empresa **TASCON ENGENHARIA LTDA.**

**OBJETO** – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, prorrogação de prazo ao **CONTRATO N° 02/2023**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: Construção de uma unidade de acolhimento nos âmbitos do contrato de repasse OGU n° 884076/2019/MC/CAIXA – Operação 1066252-86, em atenção à Secretaria Municipal de Assistência Social de Douradina – MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital.

**DAS ALTERAÇÕES:** Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO N° 02/2023, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 06/11/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93  
Douradina –MS, 05 de novembro 2025.

**ASSINAM:** Nair Branti - Prefeita Municipal e Luan Augusto de Freitas – Contratada.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1166

## *Câmara Municipal de Douradina*

*Estado de Mato Grosso do Sul*

### **ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 18 (Dezoito) do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina/MS, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente da Câmara); Vereador RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente); Vereador MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1º Secretário); Vereador RAILTON DE SOUZA GAMA (2º Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES; JOSUÉ ALVARES MARTINS; KAIQUE FREIRE REIS, MARCELO QUEVEDO PEDRO E, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. O Sr. Presidente pediu aos presentes no recinto que se colocassem em pé, na posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Ato passou-se ao expediente do dia. Quanto ao EXPEDIENTE, o 1º Secretário realizou a leitura da ATA da Sessão anterior, e após ouvido o Douto Plenário, foi aprovada. Em ato contínuo, o 1º Secretário informou que não havia Correspondência para leitura em plenário. O Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, no qual fora apresentada a seguinte propositura: Indicação N. 102/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR KAIQUE FREIRE REIS, a qual solicita que seja realizada a substituição das luzes queimadas no distrito do Bocajá. Após ser posta em discussão, teve sua aprovação. Houve continuidade na qual fora posto em Discussão e Votação o PLANO PLURIANUAL do Município de Douradina para o quadriênio 2026-2029. Teve sua aprovação por unanimidade. Ato contínuo, a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (Projeto de Lei n. 016/2025) fora posta em Discussão e Votação em Segundo Turno. Nenhum Parlamentar se manifestou a respeito, passando-se, portanto para sua Votação, na qual obtivera Unanimidade dessa Casa Legislativa. O Senhor Presidente questionou ao 2º Secretário se havia algum vereador inscrito para utilizar a TRIBUNA LIVRE, sendo-lhe informado a respeito do Parlamentar José Ailton de Souza Nunes, ao fazer uso da palavra, o Vereador agradeceu aos cidadãos e à Prefeita em virtude da 1ª Copa de Douradina de Futsal, exaltando quanto importante é o esporte na cultura local. Por fim, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. presidente agradeceu a presença das pessoas que compareceram ao plenário da Câmara Municipal, bem como a população que acompanhou a transmissão ao vivo da Sessão Legislativa. O Senhor Presidente informou a todos que a Câmara Municipal tem suas Sessões transmitidas no canal oficial do poder legislativo (Youtube<sup>1</sup>), e ainda, convidou toda a população para estar prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são realizadas, via de regra, às terças-feiras às 19h00. Deu por encerrada a Sessão Ordinária.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.

<sup>1</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=-ovLfUmRssk>

*Rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000*



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 26 de novembro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 1166

### *Câmara Municipal de Douradina*

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**LINK DE GRAVAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 18 DE NOVEMBRO:**  
<https://www.youtube.com/watch?v=-ovLfUmRssk>

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 25 de Novembro de 2025.

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....

RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1ºSecretário).....

RAILTON DE SOUZA GAMA (2ºSecretário).....

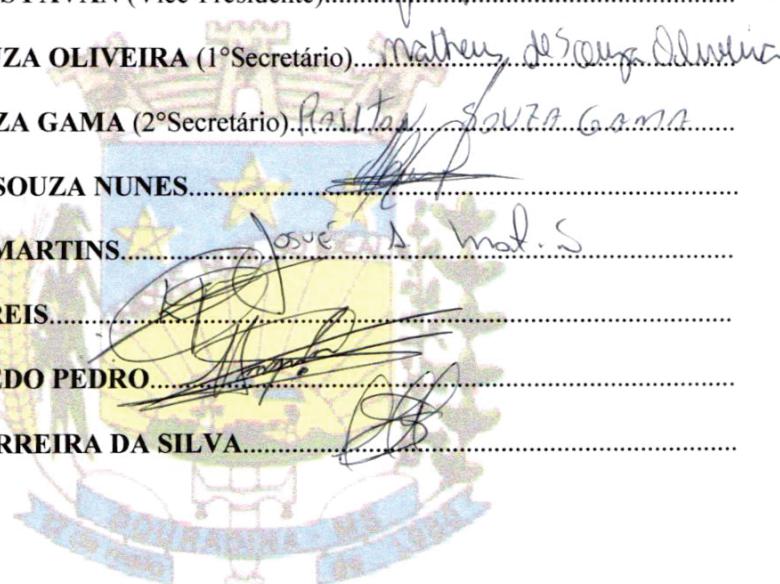
JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....

JOSUÉ ALVARES MARTINS.....

KAIQUE FREIRE REIS.....

MARCELO QUEVEDO PEDRO.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....



Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de  
Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000